

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1045/2018

À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **Ilmo. Vereador Marquinho de ABREU**, quanto as seguintes questões formuladas:

- 1. Encaminhe o projeto preliminar de layout para a reforma da estrutura física da Incubadora de Empresas de Tatuí, conforme mencionado na resposta;
- 2. Encaminhe cópia da ata de reunião realizada pelo Conselho Gestor da Incubadora de Empresas, ocorrida em 16/03/2018.

Preliminarmente, nos exatos termos já informados no REQUERIMENTO Nº 571/2018, objeto do assunto em epígrafe e reiterado nesta data, restou consignado que o projeto preliminar do layout para a reforma da estrutura física da INCUBADORA DE EMPRESAS DE TATUÍ, sofreu alterações pontuais por sugestão dos membros do Conselho, demandando a modificação do projeto preliminar e elaboração de projeto arquitetônico a ser apresentado para a prefeita Municipal.



Diante do quanto exposto, informamos que estamos promovendo as alterações necessárias para o desenvolvimento do projeto arquitetônico, o qual deverá ser executado posteriormente em plataforma 3D para a apresentação e aprovação da Prefeita Municipal, conforme os tramites definidos previamente pela mesma.

Assim sendo, somente após o cumprimento destas etapas de planejamento é que será efetuada a aprovação técnica do projeto urbanístico, tornando o documento público para consulta dos interessados, podendo ser divulgado após a anotação de responsabilidade técnica do profissional habilitado.

Outrossim, nas reuniões são desenvolvidas as tratativas técnicas relativas aos assuntos pontuados na pauta, sendo definidos de maneira prática e colaborativa entre cada órgão envolvido, de acordo com a atribuição e expertise de cada um dos membros, ou seja, os assuntos são previamente estabelecidos na pauta, sendo os materiais referentes as deliberações encaminhados para análise com antecedência, não havendo portanto, necessidade de formalização de ata, uma vez que não há qualquer previsão neste sentido no termo de cooperação.

Concluindo, informo que a Pauta da Reunião do Conselho, realizada em 16 de março de 2018, abordou os seguintes assuntos: 1) Aprovação a minuta do edital; 2) Apresentado o projeto preliminar do layout para a reforma da estrutura física; 3) Definição do cronograma de atividades; e 4) Outros assuntos.

Sendo o que competia reportar,

JULIANĂ ROSSETTO LEÓMIL MANTOVANI SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA